



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.138/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3, e considerando o parecer jurídico exarado no Processo administrativo nº1137/22, de 24/04/2022.

RESOLVE:

READAPTAR o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, para exercer suas funções como **auxiliador nas políticas de memória e conservação patrimonial da Secretária de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
MARLON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Professor de matemática	10/1716 - SME	-	01/12/2021 A 30/05/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



U Popular
PUBLICADO
Ed. 1180
EM 19/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond **da Rocha**
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925